

# *Pasquins, libelos e panfletos:*

## *a cultura do manuscrito na América portuguesa*

Capa do livro *Corre manuscrito: uma história cultural del siglo de oro*, de Fernando Bouza. 2001, fotografia (detalhe).



*Adriana Romeiro*

Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professora do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do CNPq. Coorganizadora, entre outros livros, de *Cultura, arte e história: a contribuição dos jesuítas entre os séculos XVI e XIX*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014. [adriana.romeiro@uol.com.br](mailto:adriana.romeiro@uol.com.br)

## Pasquins, libelos e panfletos: a cultura do manuscrito na América portuguesa

Rags, lampoons and pamphlets: the culture of manuscript in Portuguese America

*Adriana Romeiro*

### RESUMO

Este artigo discute a tradição e a circulação dos pasquins, libelos e panfletos no contexto luso-brasileiro, entre os séculos XVII e XVIII, focalizando o papel que desempenharam na cultura política do período. Forma de expressão privilegiada das crenças e valores políticos, esses manuscritos integraram o amplo repertório das ações políticas em curso no mundo ibérico, ocupando um lugar de destaque nas revoltas e sublevações. Originárias de uma tradição medieval, tais manifestações combinavam elementos das culturas popular e erudita, explorando o humor e a paródia como recursos estilísticos mais comuns. Apresentando-se geralmente como portadores da chamada “voz comum”, eles são fontes valiosas para o estudo das ideias e práticas políticas da época moderna.

**PALAVRAS-CHAVE:** manuscrito; cultura; época moderna.

### ABSTRACT

*This article discusses the tradition and circulation of rags, lampoons and pamphlets in the Luso-Brazilian context in the 17<sup>th</sup>-18<sup>th</sup> centuries, focusing on the role they played in the political culture of this period. Privileged forms for expressing political beliefs and values, these manuscripts are one among many possible political actions in the Iberian world, holding an outstanding place in rebellions and uprisings. Coming from a medieval tradition, these manifestations combined elements of popular and erudite cultures, exploring humor and parody as their most common stylistic features. Usually presenting themselves as heralds of the so-called “common voice,” these are valuable sources for the study of political ideas and practices in the Early Modern period.*

**KEYWORDS:** Manuscript; culture; early modern period.



Profundamente enraizado no universo cultural da América portuguesa, o processo de produção e circulação de pasquins e panfletos constitui um fenômeno ainda pouco estudado entre nós. Numa sociedade que desconhecia a imprensa, esses papéis atuaram como poderosos instrumentos de comunicação, gerando circuitos informais por meio dos quais notícias, informações e opiniões puderam se propagar com grande rapidez e eficiência. Fosse como expressão do descontentamento dos grupos sociais, fosse como instrumento de luta nos conflitos interpessoais, os pasquins, eles ocuparam um espaço significativo na vivência nos espaços públicos dos arraiais, vilas e cidades coloniais. Por meio deles, seus autores e/ou responsáveis buscaram construir e difundir uma determinada percepção da realidade, protegida, via de regra, pelo anonimato. Ainda que versassem sobre os mais variados aspectos da vida cotidiana, abrangendo uma vasta

gama de temas e assuntos, foram os panfletos de natureza política, conhecidos também como “papéis injuriosos” ou “papéis sediciosos”, dedicados a atacar as autoridades e instituições administrativas, que conformaram um gênero bastante peculiar, em que o protesto e a subversão constituíram a tônica dominante. Bastante comuns nos motins e rebeliões, esses manuscritos integraram a cultura política da Época Moderna, difundindo, por meio de uma rede informal e clandestina, o repertório de valores e concepções partilhados coletivamente pelos diferentes grupos sociais.

A palavra mais comumente empregada para designar esse tipo de papel era “pasquim”, termo bastante amplo, que recobria um universo bastante heterogêneo e complexo. Bluteau o definiu como todo tipo de “dito picante, posto em papel, & publicamente exposto”, sendo “picante” aquilo que ofende.<sup>1</sup> Essa acepção é praticamente idêntica à da palavra libelo, constante no *Tesoro de la lengua castellana* (1611), de Sebastián de Covarrubias: “libelo, en nuestro vulgar romance vale escritos infamatorios, que sin autor se publican o fijándolos en columnas y esquinas de lugares públicos o esparciéndolos por las calles y lugares públicos”.<sup>2</sup> Pasquim e libelo equivaliam ao francês *libelle*, que compreendia, segundo Robert Darnton, os relatos de natureza escandalosa, geralmente de conteúdo ofensivo.<sup>3</sup>

Não obstante Bluteau registrar que sátira e pasquim fossem sinônimos – refletindo, muito certamente, a predominância do gênero satírico nesses escritos –, o termo pasquim aludia mais ao modo de circulação – afixados, ou passados de mão em mão – do que a uma determinada estrutura formal. Geralmente eram colocados em locais públicos durante a noite, de forma anônima e clandestina; quando descobertos, eram imediatamente removidos pelas autoridades, o que não impedia, contudo, que o seu conteúdo cáustico e corrosivo fosse propagado verbalmente pelas ruas e praças, gerando um rastro de escândalo.<sup>4</sup>

Do ponto de vista formal, o pasquim podia assumir os mais diferentes formatos, como carta, capítulos, invectivas, libelos etc.<sup>5</sup> Ainda que pudesse ser escrito em prosa, era mais comumente redigido em versos, valendo-se de todos os gêneros existentes e dos recursos estilísticos os mais variados, como sonetos, décimas, *seguidillas*, oitavas, coplas, podendo lançar mão de meios gráficos como o desenho e a caricatura.<sup>6</sup> Havia ainda os pasquins que prescindiam da palavra escrita, limitando-se a imagens gráficas ou desenhos. Breves ou longos, esses papéis lançavam mão de estratégias de composição que visavam facilitar a sua leitura em voz alta e a memorização por parte do público, a exemplo da adoção de fórmulas consagradas pela tradição, como as orações religiosas e os documentos de natureza oficial. Escritos por vezes numa linguagem coloquial e irreverente, por vezes numa linguagem sóbria e culta, oscilavam entre um tom mais comedido e discreto e um tom mais virulento e ácido. Como observa Bouza, os pasquins faziam parte de uma vigorosa e complexa cultura do manuscrito que abarcava memoriais, gazetas, folhetos, relações de sucessos, poesias, coplas satíricas, *escrituras de anticuario*, panfletos, entre outros.<sup>7</sup>

Teófanos Egido, um dos pioneiros no estudo desse tipo de material, esforçou-se por caracterizar o pasquim, inscrevendo-o na categoria mais ampla do “material libelístico, panfletário e satírico”. Dos seus traços faziam parte, segundo ele, a fugacidade, dado que se trata de composições ligeiras, orientadas por uma motivação pragmática e circunstancial; o caráter pontual, porque não afrontam grandes problemas, limitando-se a questões bem específicas, como a introdução de um novo imposto, a extinção de

<sup>1</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino*. Lisboa: Oficina de Paschoal da Silva, 1712-1728, v. 6, p. 296.

<sup>2</sup> COVARRUBIAS, Sebastián de. *Tesoro de la lengua castellana o española*. 2. ed. Madrid: Catalia, 1995, p. 713.

<sup>3</sup> Ver DARNTON, Robert. *O diabo na água benta: ou a arte da calúnia e da difamação, de Luís XIV a Napoleão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 320.

<sup>4</sup> Ver BACACORZO, X. El pasquín y su trascendencia en la lucha libertaria nacional. In: *Literatura de la emancipación hispanoamericana y otros ensayos*. Lima: Instituto Internacional de Literatura Iberoamericana /Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 1972.

<sup>5</sup> Ver BRAVO, Paloma. El pasquín: Condiciones de escritura, difusión y recepción en la revuelta aragonesa de 1591. In: REDONDO, Agustín, GARCÍA, Pedro Manuel Cátedra e ABELLO, M. Luisa López-Vidriero (coords.) *El escrito en el siglo de oro: prácticas y representaciones*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1998, p. 34.

<sup>6</sup> Ver ORTEU, Manuel. La literatura clandestina en la España de Carlos IV. *Cuadernos de Historia Moderna*, v. 17, Madrid, 1996, p. 73.

<sup>7</sup> Ver BOUZA, Fernando. *Corre manuscrito: una historia cultural del siglo de oro*. Madrid: Marcial Pons, 2001, p. 59.

<sup>8</sup> Ver EGIDO, Teófanos. *Opinión pública y oposición al poder en la España del siglo XVIII (1713-1759)*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1971.

<sup>9</sup> Ver ETREROS, Mercedes. *La sátira política en el siglo XVII*. Madrid: Fundación Universitaria Española, 1983, p. 10.

<sup>10</sup> *Idem, ibidem*, p. 12.

<sup>11</sup> Cf. JAVIER-CASTRO, Francisco. *Monarquía satírica: poética de la caída del Conde Duque de Olivares*. Tesis (Doctoral en Historia Moderna) – Facultad de Filosofía y Letras-Universidad Autónoma de Madrid, Madrid, 2008.

<sup>12</sup> Ver MARUCCI, Valerio, MARZO, Antonio e ROMANO, Angelo (eds.). *Pasquinate romane del Cinquecento*. Roma: Salerno, 1983, e MARUCCI, Valerio (org.). *Pasquinate del Cinque e Seicento*. Roma: Salerno, 1988.

<sup>13</sup> Ver JOUHAUD, Christian. *Mazarinades: la fronde des mots*. Paris: Aubier, 1985.

<sup>14</sup> Ver DARNTON, Robert. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, e *idem*, *O diabo na água benta*, *op.cit.*

<sup>15</sup> Ver FARGE, Arlette. *Dire e mal dire: l'opinion publique au XVIIIe. siècle*. Paris: Seuil, 1992.

<sup>16</sup> Ver BELLANY, Alastair. *The politics of court scandal in early modern England: news culture and the overbury affair, 1603-1660*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

<sup>17</sup> Ver MATOS, Gastão de Melo de. *Panfletos do século XVII. Separata dos Anais da Academia Portuguesa de História*, Lisboa, v. X, 1956.

<sup>18</sup> Ver BOUZA, Fernando, *op. cit.*, p. 19-21.

privilégios arraigados, a alta do preço do pão; o matiz pessoal, em razão de terem por alvo direto determinados indivíduos, a quem se quer injuriar, infamar ou agravar, representando-os de forma caricatural e exagerada; o humor amargo, pois ainda que apareçam revestidos de tons festivos e irônicos, expressam sempre um descontentamento acre.<sup>8</sup>

Sem diferenciar o pasquim da sátira – tendência dominante nos estudos sobre as composições satíricas do *siglo de oro*<sup>9</sup> –, Mercedes Etreros acrescenta outra característica à tipologia de Egido: a intenção moralizadora. Nem sempre, porém, ela está presente: mesmo que o propósito seja a correção dos costumes, muitas vezes, a lição moralizante não passa de mero pretexto para a ofensa, como é o caso da invectiva.<sup>10</sup>

A variedade de formas inerente ao pasquim dificulta, senão impossibilita, definições e classificações muito rigorosas. De qualquer modo, aprisionar em categorias estanques e homogêneas um tipo de expressão – textual ou figurativa – que se nutre precisamente da possibilidade de lançar mão das formas, meios e materiais os mais distintos, é um esforço vão e infrutífero. Abordagens menos formalistas, situadas no campo da história cultural, parecem oferecer uma estratégia analítica mais profícua. Afinal, o pasquim aponta para uma cultura manuscrita clandestina que, como vêm mostrando os estudos mais recentes, desempenhou uma função social e política importante no imaginário da Época Moderna. Ao estudioso, essa cultura impõe questões metodológicas complexas sobre os seus contextos de produção, circulação e recepção. Inexplicavelmente, porém, pouco se escreveu acerca do problema dos “papéis injuriosos”, pasquins e escritos difamatórios no Brasil colonial, em franco contraste com a profusão de estudos sobre os libelos burlescos na Espanha<sup>11</sup>, as *pasquinate romane* na Itália<sup>12</sup>, *les mazarinades*, analisadas por Christian Jouhaud<sup>13</sup>, os *libelles e anecdotes*, explorados por Robert Darnton<sup>14</sup>, os *mauvais discours*, estudados por Arlette Farge<sup>15</sup>, ou ainda a *culture of news about scandals* na Inglaterra.<sup>16</sup>

Mesmo em Portugal, à exceção dos estudos sobre a literatura de panfletos durante o período filipino, dos quais se destaca a obra pioneira de Gastão de Melo Matos<sup>17</sup>, ou dos trabalhos situados no campo mais propriamente literário, pouco se examinou o impacto dos pasquins na cultura política da Época Moderna. Em todo caso, os indícios disponíveis tendem a confirmar a tese de João Luís Lisboa sobre a persistência dos papéis manuscritos na cultura portuguesa, nos séculos XVII e XVIII, e a imensa variedade dos seus repertórios.

Não obstante se apresentarem, por vezes, impressos, os pasquins ocupam um papel central nas reflexões sobre a cultura do manuscrito; a esse respeito, observa Fernando Bouza que a situação de relativa penúria dos estudos dessa natureza que dominou na Península Ibérica há alguns anos, explica-se pela ênfase excessiva no impresso, ao qual se contrapõe o manuscrito, abordado de uma perspectiva equivocada. Ao contrário da opinião muito difundida entre os estudiosos, segundo a qual o manuscrito aspiraria naturalmente à impressão, a cultura do manuscrito partilha de uma lógica distinta, voltada para necessidades e fins bem diferentes – razão pela qual a sua existência não foi ameaçada pela imprensa. Outro erro muito frequente consiste em atribuir ao manuscrito uma limitada intenção de difusão, que resultaria de uma suposta precariedade material, quando, na verdade, ocorria justamente o contrário, alcançando ele grande penetração geográfica e social.<sup>18</sup>

## A tradição dos manuscritos no mundo luso-brasileiro

O século XVII foi, na Península Ibérica, o século de ouro dos pasquins, sobretudo os de caráter político, destinados a atacar validos, ministros e reis – fenômeno que levou um observador estrangeiro a comentar que, na Espanha, “nunca se ouviu falar dos soberanos com tanta liberdade. Nenhum príncipe alemão toleraria que se dissesse impunemente nem a metade do que em Madrid se diz”.<sup>19</sup> As sucessivas medidas adotadas pela monarquia espanhola, por meio de uma rigorosa legislação com vistas a estancar o volumoso manancial das sátiras e pasquins, não surtiram efeito.<sup>20</sup> E as primeiras décadas desse século vão assistir à emergência dos nomes mais importantes da tradição satírica, como Góngora, os irmãos Argensola, Quevedo e o conde de Villamediana.<sup>21</sup>

Não faltaram nem mesmo os periódicos manuscritos, como o *Duende de Palacio*, responsável por mover uma verdadeira cruzada contra o ministro José Patiño, tendo circulado todas as quintas-feiras, entre os anos de 1735 e 1736. Contudo, o mais famoso exemplar foi o *El Duende Crítico* de Madrid (1735), periódico que inaugurou a imprensa satírica na Espanha, cuja redação, como se veio a descobrir depois, esteve a cargo de frei Manuel de San José.<sup>22</sup>

Em estudo recente sobre a produção de pasquins nesse contexto histórico, Javier-Castro reformulou a tese clássica segundo a qual a queda do conde duque de Olivares teria resultado da avalanche de panfletos e pasquins que exigiam a sua saída do governo, mobilizando e catalisando a opinião pública a tal ponto que a permanência do valido se tornara insustentável. Avançando nessa direção, ele argumenta que a sátira também forneceu um modo de interpretação da realidade política, condicionando e determinando não só a opinião pública, mas a forma como as pessoas elaboravam os eventos da cena política. Ou seja, foi a sátira que deu sentido ao mundo da política, moldando-o de acordo com as suas convenções retóricas.<sup>23</sup>

Também em Portugal, a produção de panfletos, libelos e pasquins alcançou o seu apogeu no século XVII, sobretudo no período da União Ibérica, dando voz ao descontentamento dos círculos afetados pela nova conjuntura política. A inventividade e a agudeza – figuras centrais nas preceptivas retóricas seiscentistas<sup>24</sup> – eram recursos explorados nesses escritos, a exemplo de um pasquim, surgido em Lisboa no ano de 1678, sobre o qual Antônio Vieira escreveu: “Também cá saiu haverá três dias um pasquim, tão agudo como costumam ser os nossos. Apareceu na Rua Nova, e dizia: Viva o Príncipe D. Pedro Regente de Portugal Morra o Marquês de Gouveia E o Duque do Cadaval”.<sup>25</sup>

Em Portugal, a oposição ao governo de Felipe II lançou mão de uma abundante e vigorosa literatura, e as composições satíricas inundaram o mercado de circulação manuscrita, sendo avidamente consumidas por largos setores da população.<sup>26</sup> Com base na obra de Gil Vicente, Kenneth Scholberg afirma mesmo que, no século XVI os portugueses se dedicaram mais à sátira geral da sociedade do que os espanhóis.<sup>27</sup>

Como era de se esperar, a volumosa tradição satírica ibérica rompeu os limites europeus, para migrar até os domínios americanos. E foi no México que floresceu com vigor inaudito, desencadeando um dos episódios de furor invectivo mais desconcertantes do lado de cá do Atlântico. Seu alvo, o bispo Juan de Palafox y Mendonza, confessaria, ao final da vida: “se

<sup>19</sup> Gefeln al Elector Palatino. Madrid, maio 1693. In: *Documentos inéditos referentes a las postrimerias de la Casa de Austria en España*, Tomo III, Madrid, 1930, p. 118. Citado por EGIDO, Teófanos, *op. cit.*, p. 24 e 41.

<sup>20</sup> Ver GÓMEZ-CENTURIÓN, Carlos. La sátira política durante el reinado de Carlos II. *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*, n. 4, Madrid, 1983.

<sup>21</sup> Ver JAVIER-CASTRO, Francisco, *op. cit.*, p. 15.

<sup>22</sup> Ver LLERA, José Antonio. Una historia abreviada de la prensa satírica en España. *Estudios sobre el Mensaje Periodístico*, n. 9, Madrid, n. 9, 2003.

<sup>23</sup> Ver JAVIER-CASTRO, Francisco, *op. cit.*, p. 5 e 9.

<sup>24</sup> Ver HANSEN, João Adolfo. Retórica da agudeza. *Letras Clássicas*, n. 4, São Paulo, 2000.

<sup>25</sup> Carta de Antônio Vieira para Duarte Ribeiro de Macedo, Lisboa, 19 de julho de 1678. In: AZEVEDO, João Lúcio (coord.). *Cartas do padre Antônio Vieira*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928, tomo terceiro, p. 296.

<sup>26</sup> Ver BOUZA, Fernando, *op. cit.*, p. 65. Sobre essa abundante literatura contrária ao governo de Felipe II, Bouza observa: “é certo que as composições satíricas entraram em cheio no mercado de circulação manuscrita, posto que chegaram a vender-se como se fossem produtos de última novidade”.

<sup>27</sup> Ver SCHOLBERG, Kenneth R. *Algunos aspectos de la sátira en el siglo XVI*. Berna: Peter Lang, 1979, p. 75.

<sup>28</sup> Apud BARTOLOMÉ, Gregorio. *Jaque mate al obispo virrey: siglo y medio de sátiras y libelos contra Don Juan de Palafox y Mendoza*. México: Fondo de Cultura Económica, 1991, p. 38.

<sup>29</sup> *Idem*.

<sup>30</sup> SANTANA, Ricardo George Souza. *Lourenço de Brito Correia: o sujeito mais perverso e escandaloso: conflitos e suspeitas de motim no segundo vice-reinado do Conde de Óbidos (Bahia 1663-1667)*. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia-Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012, p. 114-117.

<sup>31</sup> Ver CAETANO, Antônio Filipe Pereira. A revolta de Beckman pelo olhar de João Felipe Betendorf e da documentação do Conselho Ultramarino. *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História*. São Leopoldo, 2007.

<sup>32</sup> Apud CAETANO, Antônio Filipe Pereira. Os Sás em maus lençóis... a revolta da cachaça e a revolta de Beckman nas disputas político-econômicas da América Portuguesa (Rio de Janeiro e Estado do Maranhão e Grão-Pará, século XVII). *Mneme: Revista de Humanidades*, v. 9, n. 24, Caicó, set.-out. 2008, p. 15.

as sátiras que foram escritas contra mim [...] se houvessem de juntar, não caberiam em um salão de palácio, e não dizendo de mim infantilidades, senão ser cobiçoso, traidor e soberbo...”.<sup>28</sup> Poucos fenômenos se compararam à verdadeira guerra panfletária que teve como epicentro a figura do controvertido Palafox, entre os anos de 1639 e 1653. No México, foram os conventos os grandes focos de animação satírica, concentrando ali a oposição ferrenha dos jesuítas de Puebla de los Angeles ao novo bispo. Quando este assume, provisoriamente, o cargo de vice-rei, as tensões se acirram e a população se divide entre os *joanetes*, partidários de Palafox, e os *palancas*, seus adversários. Dos pasquins satíricos, a oposição acabaria por passar às encenações públicas — as mascaradas — nas quais ambas as facções se enfrentaram numa luta encarniçada que galvanizou os ânimos e mobilizou a sociedade local. Foi em 1647 que teve lugar o episódio mais escandaloso: nas festividades dedicadas a santo Inácio de Loyola, os jesuítas aproveitaram a ocasião para atacar publicamente o bispo. De acordo com Gregorio Bartolomé, homens vestidos com hábitos grotescos, imitando estátuas, saíram pelas ruas da cidade, entoando as orações do Pai Nosso, misturando-as com palavras injuriosas e ofensivas, alterando o final da oração — “mas livrai-nos do mal” — para “mas livrai-nos de Palafox”. Os ódios estavam tão enraizados que, quando teve início o processo de canonização do bispo, anos depois de sua morte, assistiu-se a uma nova enxurrada de sátiras contra ele, o que retardaria a sua beatificação.<sup>29</sup>

Na América Portuguesa, a cultura do pasquim pode ser rastreada num arco espacial e temporal bastante amplo, e um rápido olhar comprova a tese de que ela integrava o conjunto das práticas políticas então em vigor, configurando um dos instrumentos privilegiados de expressão das demandas e reivindicações dos diferentes grupos sociais. Alguns exemplos podem elucidar melhor essa afirmação.

Na Bahia, em julho de 1665, Lourenço de Brito Correia, seu filho e outros três capitães de infantaria foram presos e remetidos ao Limoeiro, em Lisboa, acusados pelo vice-rei conde de Óbidos, de serem os responsáveis pela circulação de “capítulos e pasquins” com os quais pretendiam influenciar os povos e promover assim um “motim geral”.<sup>30</sup>

A revolta de Beckman, ocorrida no Estado do Grão-Pará e Maranhão, entre os anos de 1684 e 1685, teve como estopim a circulação de pasquins que criticavam a administração do governador Francisco de Sá e Menezes, incitando a população a se rebelar contra as práticas de estanco, os estaqueiros e os contrabandistas.<sup>31</sup> Na opinião de Francisco Teixeira de Moraes, funcionário régio na época, e autor da *Relação histórico e política dos tumultos que sucederam no Maranhão*, tudo fora culpa dos pasquins, nos quais os moradores alegavam que: “viviam sem liberdade, sendo por natureza livres e por qualidade nobres, que o remédio de recuperá-la não havia outro que o de enviarem ao seu príncipe um procurador com uma copiosa informação do que padeciam, e das causas donde este tão grande dano se originava...” Dizia-se também que os moradores deveriam repudiar as ordens do governador, opondo-se firmemente ao estanco — responsável pela ruína da República — e denunciando ao rei as violências ali cometidas. Na opinião de Teixeira de Moraes, tudo não passava de “maliciosa astúcia” dos autores, cujo intento real era “dispor e provocar o povo”.<sup>32</sup>

No Rio de Janeiro, uma série de pasquins colocados às portas da cidade não só faziam pesadas acusações ao ouvidor Pedro de Unhão Castelo Branco, mas também conclamavam o povo a assassiná-lo. O ouvidor então



tomou a iniciativa de prender os suspeitos e conduzi-los, em sua companhia, ao Reino, tudo “à custa de suas fazendas”, consumindo seus cabedais na longa viagem. A atitude de Castelo Branco foi duramente condenada pelo Conselho Ultramarino, pois que a averiguação do crime competia somente à Relação da Bahia e ao próprio rei, também alvo das ofensas.<sup>33</sup>

Em Pernambuco, os adversários do ouvidor Dionísio de Ávila Vareiro moveram-lhe uma campanha de desmoralização, lançando pelas ruas pasquins que o atacavam e desqualificavam. No Recife, em março de 1710, depois do procurador da Câmara de Recife, Domingos Pereira da Gama, ter levado uma surra de um grupo de embuçados, circularam pasquins que ameaçavam fazer o mesmo com os principais mascates da terra.<sup>34</sup>

Em Salvador, durante os motins do Maneta, em 1711, papéis espalhados pela cidade traziam uma advertência inquietante: caso não se suspendesse a execução dos novos tributos, o povo estaria disposto a reconhecer vassalagem a outro monarca.<sup>35</sup> Quase noventa anos depois, a cidade seria sacudida por uma nova onda de panfletos, afixados “nas esquinas, ruas e igrejas desta cidade”, atribuídos depois a Domingos da Silva Lisboa e Luiz Gonzaga das Virgens.<sup>36</sup> Em agosto de 1798, em plena Conjuração Baiana, foram afixados em locais públicos papéis qualificados depois de “pasquins sediciosos”, convocando o povo para um levante, com os seguintes dizeres: “O povo bahinense e republicano ordena, manda e quer que para o futuro seja feita a sua digníssima Revolução”. Diante do teor subversivo desses papéis, as autoridades abriram uma devassa para identificar os seus autores. Para escândalo geral, apurou-se então que os pasquins eram “os mais ímpios, atrevidos e sediciosos, que podia abortar uma imaginação esquentada e destituída do lume da Religião, e respeito devido ao Sumo Imperante”.<sup>37</sup>

Em São Paulo, em junho de 1767, apareceram afixados na porta da igreja onde seria comemorado o aniversário do rei, pasquins com versos ofensivos ao Morgado de Mateus, cujo conteúdo, segundo o próprio governador, aludia “não mais aos meus vícios (que era o que deviam fazer) mas às disposições principais do meu Conselho em que executo as Reais Ordens de Sua Majestade”. Também neles eram “escarnecidas as tropas e o seu luzido fardamento chamando-me destruidor dos povos; as lavouras, chamando-me ‘carreiro’; as vilas chamando-me ‘fidalgo de aldeia e de meia tigela’ e outros vários impropérios indignos de pôr na presença de Vossa Excelência”.<sup>38</sup>

## Pasquins e revoltas em Minas Gerais

As evidências sugerem que foi na capitania das Minas Gerais que a cultura do pasquim encontrou um terreno especialmente fértil para germinar e florescer.<sup>39</sup> Afinal, os núcleos urbanos foram sempre os cenários privilegiados para a produção e circulação desses “papéis sediciosos”. As mais antigas referências a esse gênero de manuscrito naquela região remontam aos primeiros anos de ocupação, por volta de 1708, quando, às vésperas do levante emboaba, Manuel Nunes Viana espalhou “capítulos”, para rechaçar os editais que ordenavam a sua expulsão, lançados pelo superintendente Borba Gato. A guerra de papéis deflagraria, logo depois, o conflito armado entre paulistas e emboabas.<sup>40</sup> Entusiasta dos pasquins, Nunes Viana voltaria a fazer uso deles em 1719, causando grande indignação ao governador da capitania, o conde de Assumar, posto que anunciavam que

<sup>33</sup> AHU, Rio de Janeiro, CA, doc. 1357. Ver MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Poder, administração e justiça: os ouvidores gerais no Rio de Janeiro (1624-1696)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.

<sup>34</sup> Ver MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 66 e 268, respectivamente.

<sup>35</sup> Ver FIGUEIREDO, Luciano. Narrativas das rebeliões: linguagem política e ideias radicais na América Portuguesa moderna. *Revista USP*, n. 57, São Paulo, mar.-maio 2003, p. 23.

<sup>36</sup> MOREIRA, Marcello. *Litterae Adsunt: Cultura escrital e os profissionais produtores do manuscrito sedicioso na Bahia do século XVIII*. *Politeia*, v. 4, n. 1, Vitória da Conquista, 2004, p. 110.

<sup>37</sup> VALIM, Patrícia. *Corporação dos enteados: tensão, contestação e negociação política na Conjuração Baiana de 1798*. Tese (Doutorado em História) – FFLCH-USP, São Paulo, 2012, p. 216.

<sup>38</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberralli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Alameda, 2007, p. 217.

<sup>39</sup> Ver FIGUEIREDO, Luciano. Escritos pelas paredes: manuscritos e as rebeliões coloniais em Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 50, Belo Horizonte, 2014.

<sup>40</sup> Sobre o conflito entre paulistas e emboabas, ver ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

<sup>41</sup> SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder: a política de abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 66 e 67.

<sup>42</sup> Apud SOUZA, Laura de Mello. *Discurso histórico e político sobre a sublevação que houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 93 e 94.

<sup>43</sup> Apud FIGUEIREDO, Luciano. *Narrativas das rebeliões*, op. cit., p. 24.

<sup>44</sup> Ver CATÃO, Leandro Pena. *Sacrílegas palavras: Inconfidência e presença jesuítica nas Minas Gerais durante o período pombalino*. Tese (Doutorado em História) – FAFICH-UFMG, Belo Horizonte, 2005, p. 210 e 258, respectivamente.

“todos aqueles que pagassem quintos seriam mortos”.<sup>41</sup> Não tardaria para que o próprio conde fosse ameaçado por pasquins incendiários. De acordo com o *Discurso histórico e político*, um papel teria circulado na capitania, com um verso bastante enigmático: “*conversus Joannes respexit Petrum. Petrus autem exhibit foras, e flebit amare* (João tendo se voltado, olhou para Pedro. Pedro, no entanto, saiu para fora e chorou amargamente)”, versos que o governador, um tanto paranóico, interpretou como alusão à sua iminente saída do governo. Dias depois, quando se celebrava a festa de São Pedro, santo homônimo do conde, veio à luz outro pasquim, dessa vez um soneto, que ele entendeu como um anúncio das dificuldades que o aguardavam:

*Repetido este dia de vós seja  
Tantas vezes, que a essa, que prescrita  
Nas cinzas do seu fado a lei limita.  
Mais que exemplos de vida, deis inveja.  
E nessas, que sagradas são da Igreja  
Insígnias, de que Pedro se acredita.  
Tende, invicto Dom Pedro, aquela dita.  
Que pressago um afeto vos deseja.  
Porque formo juízo (e não me engano)  
Que uma, e outra figura singulares  
Às fortunas franqueie, estorva o dano:  
Pois se as chaves seguram, que a milhares  
De ditas hão de abrir portas ao ano.  
O montante cortar promete azares.<sup>42</sup>*

Nos motins do sertão, em 1736, quando as populações ribeirinhas do São Francisco se insurgiram contra a introdução da cobrança do quinto por capitação, os rebeldes fizeram circular um pasquim que trazia uma paródia da oração do Pai Nosso, e outro, um manifesto que pregava o não pagamento do quinto. Nesses panfletos, os moradores imploravam pela vinda do monarca, para que pudesse assim testemunhar o sofrimento dos vassallos – “Se vós cá quiserdes vir/ uma vez de quando em quando ...” –, advertindo-o de que estavam dispostos a romper com os laços de fidelidade com a Coroa: “e sabeis que com a vontade estreita/ os pobres vos obedece [sic]/ porque vossa crueldade merece/ Não se faça a vossa vontade”.<sup>43</sup>

Na Inconfidência do Curvelo também viriam à luz escritos anônimos. Segundo Leandro Pena Catão, em 1759 começaram a circular em Vila Rica, “uns papéis sediciosos anunciando a morte do Rei e a queda de Sebastião José de Carvalho e Melo em termos injuriosíssimos”. Descobriu-se depois, em devassa conduzida por Agostinho Félix Pacheco, que o autor dos papéis era, na verdade, o padre Francisco da Costa, e que o negro angola Veríssimo fora o responsável por despejá-los nas ruas da vila. Estes papéis foram espalhados em pontos distantes da capitania, tendo se originado, segundo Catão, no arraial do Curvelo, nos sertões da comarca do Sabará.<sup>44</sup>

No ano seguinte, também no arraial de Curvelo, começaram a correr “uns papéis sediciosos”, cópias de um suposto breve papal, compostos em resposta aos últimos acontecimentos do Reino, particularmente às amplas reformas conduzidas pelo ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. Neles, censurava-se a Coroa portuguesa pela expulsão dos jesuítas e pelo suplício e condenação à morte dos Távoras, acusados de envolvimento na tentativa de assassinato a D. José I no ano de 1758.



No contexto da Inconfidência mineira, Basílio de Brito Malheiro do Lago delatou que pasquins haviam sido afixados em alguns lugares públicos de Mariana, em nome dos negros calhambolas, com os seguintes dizeres “tudo o que for homem do Reino há de morrer, e só ficarão algum velho e clérigos”.<sup>45</sup> À época, também veio à luz uma carta anônima sobre a circulação de “uns pasquins que – com bastante desaforo e sem justa causa – apareceram em público contra o General, homem cheio de muita bondade e isento de interesse”. Também o religioso que acompanhara os inconfidentes assim escreveu, em carta de 1792: “entre os papéis apreendidos aos réus, acharam-se muitas poesias, verdadeiras sátiras, contra os Europeus, e um poema, que metia a ridículo todo o governo da soberana”<sup>46</sup> – este último talvez fosse as *Cartas Chilenas*.

Para além dos pasquins destinados a difamar autoridades e governantes, havia outro gênero que visava diretamente o ataque pessoal: eram os libelos populares ou de vizinhos. Expostos em locais públicos, esses papéis anônimos traziam impropérios e insultos a indivíduos da esfera local, mais frequentemente vizinhos e familiares, expondo seus vícios e condutas, do que resultavam a infâmia e a desonra pública.<sup>47</sup> Nas Minas, não era muito diferente. No Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Álvaro Antunes localizou um caso de pasquim escrito sob encomenda, em fins do século XVIII: a pedido do alferes Domingos de Oliveira Alves, o caixeiro-viajante Raimundo Penafort escrevera um papel para atacar o sargento Manuel Cetano de Oliveira, imputando-lhe um curioso repertório de xingamentos, tais como vil, mariola, inconfidente, desalmado, excomungado, levantado, patife, enzoneiro, Judas, filho de um jumento etc.<sup>48</sup>

Escrever e/ou tornar públicos pasquins eram atividades expressamente proibidas pelas leis do Reino. Entre os títulos do livro V das Ordenações Manuelinas, um, bastante curioso, trata “das cartas difamatórias, que se lançam por mal dizer. E dos mexeriqueiros”. Seu objeto são os “escritos de trovas e outras cartas de maldizer”, que se costumavam lançar nos locais públicos com o objetivo de difamar. As penas que se aplicavam àquele que tornasse público o conteúdo do pasquim seria igual à do autor dele, e poderiam ser aumentadas, nos casos em que se lhe dessem publicidade ante a pessoa difamada, variando conforme “as qualidades das palavras, e difamação, e assim das pessoas, contra quem os tais escritos, ou trovas são feitas”.<sup>49</sup>

As Ordenações Filipinas trariam, depois, uma inovação significativa, ao estabelecer uma distinção entre os responsáveis pela elaboração ou publicidade dos pasquins, e os mexeriqueiros. De qualquer modo, a difamação por meio de pasquim continuava a ser um crime grave, como se vê no capítulo do livro V, sobre as cartas difamatórias, das quais os pasquins faziam parte, e que compreendiam todos os “escritos de trovas e outras cartas de maldizer se lançam em alguns lugares, para se darem ou dizerem àqueles, de que desejam difamar”. À semelhança das leis anteriores, estabelecia-se ali que o responsável pela publicação dos papéis deveria ter pena agravada se tornasse público o seu conteúdo na presença da pessoa difamada.<sup>50</sup> Em 1753, uma nova lei declararia “caso de devassa a feitura ou publicação de sátiras e libelos famosos, considerando atroz esse delito”, posto que acarretava “grande prejuízo da honra” dos vassalos.<sup>51</sup> O enrijecimento da legislação parece sugerir que o costume de se redigir e publicar pasquins injuriosos teria atingido à época proporções inauditas, desencadeando uma ação mais rigorosa contra os seus responsáveis.

<sup>45</sup> GASPAR, Tarcísio de Souza. *Palavras no chão: murmurações e vozes em Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – ICHFF-UFF, Niterói, 2008, p. 208.

<sup>46</sup> FURTADO, Joaci Pereira. *Uma república de leitores: história e memória na recepção das Cartas Chilenas (1845-1989)*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 42 e 43.

<sup>47</sup> Ver BOUZA, Fernando, *op. cit.*, p. 116.

<sup>48</sup> Ver ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces: o universo relacional de um advogado setecentista*. São Paulo-Belo Horizonte: Annablume/UFMG, 2004, p. 50.

<sup>49</sup> *Apud Ordenações Manuelinas (1512-1603)*, livro V, título LXXIX. Disponível em <<http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt>>. Acesso em 15 maio 2013.

<sup>50</sup> Na Espanha, também estavam proibidos a produção e circulação de panfletos, pasquins e libelos. As *siete partidas*, inspiradas no Direito romano, caracterizavam como crime de injúria a ofensa verbal, observando “que cosa es deshonorra, e quantas maneras son della. Injuria en latin tanto quieredezir en romance como deshonorra que es fecha, o dicha a otro a tuerto, o a despreciamiento del, e como quier que muchas maneras son de deshonorra: pero todas descinden de dos rayzes. La primera es de palabra. La segunda es de fecho”. Partida 7, título 9, ley 1.

<sup>51</sup> Ver Alvará de 2 out. 1753. Disponível em <<http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt>>. Acesso em 18 ago. 2013.

<sup>52</sup> Ver QUEVEDO Y VILLEGAS, Francisco. El chitón de las tarabillas. In: *Obras completas en prosa*. Madrid: Castalia, 2005, e JAVIER-CASTRO, Francisco, *op. cit.*, p. 496.

<sup>53</sup> FINESTRAD, Joaquín de. *El vasallo instruido en el estado del nuevo Reino de Granada y en sus respectivas obligaciones*. Transcripción y introducción por Margarita González. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2001, p. 42.

<sup>54</sup> BLUTEAU, Raphael, *op. cit.*, v. 2, p. 642.

<sup>55</sup> Ver JAVIER-CASTRO, Francisco, *op. cit.*, p. 271 e ss.

<sup>56</sup> Ver ESCUTIA ROMERO, Raquel. La difamación pública en Derecho Romano. *Revista Jurídica Universidad Autónoma de Madrid*, n. 22, 2010-II, Madrid, p. 103.

## Os pasquins contra a ordem pública

Escrevendo sobre os pasquins, Francisco de Quevedo os denominou “*lenguas postizas de las puertas y cantones*”, descrevendo o ruído que produziam nas ruas como uma “*tarabilla*”, isto é, um falatório incessante e barulhento.<sup>52</sup> Sobre eles recaía uma forte carga depreciativa, expressa tanto pela condenação, a que estavam sujeitos os seus responsáveis, nas Ordenações do Reino, quanto pelas formas de controle e repressão de que foram alvo ao longo de toda a Época Moderna. Não obstante, o anonimato e a ampla facilidade de circulação por vias clandestinas e obscuras tornavam tais papéis infensos a qualquer tipo de vigilância, o que lhes garantia uma grande eficácia em seu propósito de difamação e contrainformação.

Nos textos políticos-morais da Época Moderna, muitas eram as razões invocadas para justificar a repressão a eles. Frei Joaquín de Finestrada os comparou a um “câncer contagioso que tudo infecciona e a um negro vapor que tudo obscurece.”<sup>53</sup> Para esse frei, os responsáveis pela confecção deles – “los pasquinos” – ameaçavam a paz pública e semeavam a desordem no seio da República, em razão de sua capacidade de mobilizar os povos e conduzi-los a uma ação política concreta.

Para os contemporâneos de Finestrada, os pasquins não passavam de fontes de informação falsa: em razão de suas motivações políticas, tais papéis tendiam a distorcer, exagerar e desinformar, construindo uma interpretação maliciosa e politicamente orientada sobre a realidade. Sem admitir que, nos meios urbanos, eles atuavam como fonte de informação social, política e cultural, o consenso geral era que esse fluxo de notícias fabricadas alimentava uma curiosidade mórbida e caprichosa, ávida por novidades e fofocas. Cumpre notar, aliás, a conotação negativa imputada à curiosidade: segundo Bluteau, ela remetia ao “desordenado desejo de ver ou de saber cousas novas, ou que não são úteis nem necessárias”.<sup>54</sup> E não é por acaso que os detratores dos pasquins e panfletos os associassem precisamente à curiosidade, tida por um defeito inerente à plebe.<sup>55</sup>

Em segundo lugar, porque esses papéis se caracterizavam por um forte conteúdo infamante e ofensivo, dirigido tanto às autoridades políticas quanto a indivíduos comuns, minando a reputação das suas vítimas – o que, numa sociedade em que a honra constituía um capital simbólico decisivo, causava danos por vezes irreparáveis. Crimes que resultassem na difamação pública – como a injúria – gozavam de um estatuto bastante negativo, pois equivaliam a uma ofensa moral, a um atentado à honra e à boa fama do ofendido, cuja gravidade dependia da publicidade com que eram praticados. Aliás, a condenação da injúria deitava raízes no Direito Romano, que distinguia dois tipos de injúria: a simples ou leve, que se mantinha restrita ao âmbito privado, e a atroz, que se cometia em lugar público (*ex loco*).<sup>56</sup>

## A voz pública, entre a verdade e a mentira

Havia ainda outra razão para que os panfletos e pasquins fossem alvo de condenação: o fato de se anunciarem como a expressão da voz comum, de onde extraíam a sua legitimidade no espaço público. Esta expressão – “voz comum”, “voz pública” ou “voz geral” –, bastante consagrada no imaginário cultural da época, designava “a fama que corre”, remetendo assim a uma determinada forma de publicidade. Ela gozava, porém, de



um estatuto ambíguo: se era invocada como fundamento de verdade ou legitimidade, também podia carecer de autoridade ou credibilidade. Assim, em 1642, D. João Costa, num memorial escrito ao rei D. João IV, recorreu a ela para dar sustentação moral às suas idéias, observando que era “a voz comum em todo o Reino, com tão pouca exceção, que só os dependentes de Castela deixam de pedir a Vossa Majestade com lágrimas o remédio”.<sup>57</sup> Idêntica estratégia se encontra no *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*, cujo autor afirma ser “voz comum” desde o princípio das Minas, “que nelas tinha El-Rei mais poder que o que os mineiros lhe quisessem permitir”.<sup>58</sup>

No plano jurídico, a “voz pública” gozava de grande prestígio e autoridade. O depoimento de testemunhas, baseado no “ouvir dizer”, isto é, na “fama pública”, era considerado verdadeiro e autêntico, suficientemente crível e válido como peça de acusação ou defesa. É bem conhecida, a esse respeito, a mecânica processual do Santo Ofício em Portugal e suas colônias, que não só acatava denúncias fundamentadas na “voz pública”, mas também as reputava por suficientes como elemento de prova. O mesmo ocorria nas mais diferentes instâncias judiciais da Época Moderna: para o Auditório Eclesiástico de Mariana, por exemplo, a caracterização do delito de concubinato dependia da sua publicidade: uma vez que tal conduta era tida por pública e notória, ficava então configurado o delito.<sup>59</sup> Do mesmo modo, a prática jurídica dos juízes da terra, ordinários e de vintena, acatava o “ouvir dizer”, “por ser público e notório”, “por ser voz pública”, o que, segundo Carmem Silvia Lemos, evidencia a incorporação, ao cotidiano da justiça, do direito advindo do costume. Para ela, essas expressões “como ‘opinião pública do senado’ em Russel Wood, a ‘importância da palavra e da honra’ em Marco A. Silveira, ‘economia moral do ato de julgar’ em Marco M. Aguiar ou a ‘força dos rumores’ em Luciano Figueiredo, sugerem a importância do costume para a prática judiciária na esfera da municipalidade, garantindo-lhe uma dimensão renovada no processo de compreensão da sociedade mineradora”.<sup>60</sup>

Donald Ramos identifica na publicidade dos juízos morais e políticos uma espécie de “opinião pública”, que, não obstante as suas particularidades, guardaria alguma semelhança com o conceito de Habermas. Em suas palavras, “no caso do Brasil colonial, estamos perante uma sociedade não democrática ao nível político, na qual não se defendia a discussão racional, mas na qual, contudo, em questões de moral social, as comunidades tinham algum espaço de debate, tendo as suas atitudes um papel institucional”.<sup>61</sup> Apesar de discordar do esforço de Ramos em derivar a “voz pública” do Antigo Regime do conceito habermasiano de “opinião pública”, é preciso reconhecer o “papel institucional” dos juízos emitidos por esta publicidade pré-burguesa.<sup>62</sup>

Por outro lado, a voz pública também suscitava um certo ceticismo em relação à sua credibilidade e autoridade. Como dizia o padre Antônio Vieira, “nem sempre a voz do povo é a de Deus, porque os ocultos juízos da sua Providência não os alcançam os homens”.<sup>63</sup> Salas Barbadillo, em sua *Corrección de vicios*, notou que “a voz do povo é fácil em engendrar uma mentira e difícil em deixá-la...”.<sup>64</sup> Já no século XIX, o marquês de Maricá, referindo-se à alegoria organicista do passado, observou que o “governo das nações é, e deve ser, o seu entendimento e a sua vontade; e não é aos pés que se há de dar o encargo de pensar e querer”.<sup>65</sup> Tal ambivalência, vale notar, não mais fazia do que refletir uma outra, mais fundamental,

<sup>57</sup> LOUREIRO, Marcello José Gomes. O governo por Conselhos na monarquia portuguesa do pós-Restauração: algumas notas de pesquisa. *Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História*, 2015. Disponível em <[http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439866433\\_ARQUIVO\\_ANPUH-MarcelloLoureiro.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439866433_ARQUIVO_ANPUH-MarcelloLoureiro.pdf)>. Acesso em 23 set. 2017.

<sup>58</sup> *Apud* SOUZA, Laura de Mello, *op. cit.*, p. 146.

<sup>59</sup> Ver OLIVEIRA, Hilton César de. Público, notório e escandaloso: delitos da carne em Minas Gerais setecentista. *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial*, v. 3 – Dimensões do catolicismo português. Belém: Açai, 2014, p. 190.

<sup>60</sup> LEMOS, Carmem Silvia. *A justiça local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica (1750-1808)*. Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, 2003, p. 64.

<sup>61</sup> GASPAR, Tarcísio de Souza, *op. cit.*, p. 9.

<sup>62</sup> Ver RAMOS, Donald. A “voz popular” e a cultura popular no Brasil do século XVIII. In: SILVA, Maria Nizza da (org.). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995, p. 138. Ver também VELLASCO, Ivan de Andrade. Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840. *Revista Brasileira de História*, v. 25, n. 50, São Paulo, 2005.

<sup>63</sup> Carta de Antônio Vieira a Roque da Costa Barreto. 1 de julho de 1692. In: AZEVEDO, João Lúcio (coord.), *op. cit.*, p. 632.

<sup>64</sup> SALAS BARBADILLO, Alonso Jerónimo de. *Corrección de vicios, en que boca de todas verdades toma las armas contra la malicia de los vicios, y descubre los caminos que guían a la virtud*. Madrid: Juan de la Cuesta, a costa de Miguel Martínez, 1651, f. 35v-36r.

<sup>65</sup> Citado por FERES JR., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 192.

<sup>66</sup> FINESTRAD, Joaquín de, *op. cit.*, p. 216.

<sup>67</sup> Citado por JAVIER-CASTRO, Francisco, *op. cit.*, p. 504.

<sup>68</sup> PEREZ, Antonio. *Aforismos de las segundas cartas del político Antonio Perez*. Parte Tercera. Madrid: Oficina de Hernandez Pacheco, 1787, p. 76.

<sup>69</sup> BLUTEAU, Raphael, *op. cit.*, v. 5, p. 642.

<sup>70</sup> Ver NEVES, Guilherme Pereira das. Murmuração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 416 e 417.

<sup>71</sup> Ver SOUZA, Laura de Mello, *op. cit.*, p. 63.

<sup>72</sup> BLUTEAU, Raphael, *op. cit.*, v. 8, p. 604.

<sup>73</sup> EARLE, Thomas F. Os poetas e o vice-rei: as poesias de Camões e de Antônio Ferreira dedicadas a D. Constantino de Bragança. In: PEREIRA, Seabra e FERRO, Manuel (coord.). *Actas da VI Reunião Internacional de Camonistas*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, p. 247.

que dizia respeito às diferentes percepções sobre a natureza do povo, as quais oscilavam entre uma valoração positiva e o vitupério e o desprezo.

Ruidosa, exagerada e maledicente, a voz dos pasquins e panfletos amplificava a voz comum, fazendo o clamor popular transbordar do espaço privado para o espaço público. Finestrada soube exprimir bem essa idéia, ao observar que os pasquins nasciam de uma intromissão indevida dos vassallos nos negócios da monarquia, sobre os quais não deveriam ter nenhum tipo de ingerência. Em suas palavras, “este cuidado não pertence ao vassallo, que sempre deve supor que as disposições do Rei e seus Ministros são justas e reguladas e não cruéis, injustas e tiranas”.<sup>66</sup>

Por meio dos pasquins e panfletos, os negócios políticos – que deveriam estar confinados no âmbito secreto – convertiam-se em matéria sujeita ao escrutínio das ruas e praças. A arte da política exigia sabedoria e prudência – qualidades que não pertenciam ao vulgo, que, como criança, deixava-se levar pelos caprichos e novidades, sendo incapaz de entender as suas razões. No século XVI, Diego Hurtado de Mendoza assim descreveu o ânimo da plebe: “da mesma maneira, o acaso em que foram culpados os ventos e que tiveram parte as águas e em que não errou ninguém, o atribui o povo ignorante à fortuna do Príncipe”.<sup>67</sup> Em seu livro *Aforismos de las cartas españolas y latinas del sabio politico*, Antonio Perez refere-se ao seguinte aforismo: “o povo tem muito do natural de menino em deixar-se levar aonde queira por bem e lisonjas. Quiçá por isso goza do privilégio de menores.”<sup>68</sup>

Deliberações na esfera política não consistiam em matéria pública, aberta ao debate e ao escrutínio popular. Como observa Ibaseta Castro, “o governo era, por definição, um âmbito secreto”, que competia ao rei e a seus ministros, os únicos aptos a tomar as mais sábias decisões para o bem comum – decisões que, via de regra, estavam para além da capacidade de entendimento e compreensão dos súditos, e que, por isso mesmo, prescindiam do apoio ou adesão desses últimos.

Dada a sua natureza marginal, os pasquins não eram reconhecidos como um canal legítimo de expressão da insatisfação dos vassallos. E como toda queixa que não se expunha de forma institucional, eles eram considerados mera murmuração – palavra que Bluteau define como “queixa secreta que se faz com alguém da pessoa, que nos tem agravado ou escandalizado”.<sup>69</sup> Segundo Guilherme Pereira das Neves, a murmuração consistia num comportamento típico do Antigo Regime, próprio de uma cultura marcadamente oral: murmurava-se contra o estado geral das coisas, os governantes, ministros do Rei e até o próprio rei.<sup>70</sup>

Murmurar contra os governantes fazia parte da cultura política disseminada no universo luso-brasileiro. Assim o afirmou o conde de Assumar, convencido de que esse vício havia sido transmitido dos paulistas aos mineiros.<sup>71</sup> Murmurar nada mais era do que a maledicência do vulgo – porque, como escreve Bluteau, “tudo o que o vulgo cuida, é vão; o que louva, falso; o que condena, bom; o que aprova, mau; o que engrandece, indigno; e o que faz, é tudo loucura”.<sup>72</sup> Camões, por exemplo, dedicou uma série de adjetivos negativos à plebe, chamando-a de “vulgo errado”, “plebe ignara”, “baixo vulgo”, “rudes gentes”, “povo indômito”, “povo ignaro e ingrato”, “povo injusto” e “vil povo horrendo”.<sup>73</sup>

É precisamente essa visão negativa do vulgo – e de suas formas de “atuação” política, por assim dizer – que se encontra, por exemplo, nas passagens do *Discurso histórico político* em que o seu autor reflete sobre o

“enganado povo” que, como ovelhas mansas, deixava-se governar, durante a Revolta de 1720, por uma força oculta, “como vemos que sucede nos miseráveis corpos a quem ocupa e oprime a paixão de espírito maligno e rebelde”. Ou ainda, quando discorre sobre a natureza do vulgo que, “para se alegrar e folgar com o seu próprio mal, basta ser novidade e sem razão”.<sup>74</sup> Também para Loreto Couto, em seu *Desagravos do Brasil e glória de Pernambuco*, a plebe é incapaz de governar a si própria, tal qual os carneiros que seguem o pastor, e o mar que muda conforme os ventos.<sup>75</sup>

Por essa razão, a opinião do vulgo – entendido como a plebe, o povo – não podia ser levada em consideração na ação política; pelo contrário, deveria ser ignorada e, se possível, até mesmo reprimida e silenciada. Apesar disso, a tradição dos pasquins e panfletos, persistente e criativa, atravessou os séculos, mantendo-se vigorosa por todo o período colonial, alcançando mesmo o século XIX, quando continuou a atuar como um fator de mobilização social. Graças a ela, a voz pública inundou as praças e ruas, alardeando os valores e formulações que conformavam o imaginário político das populações. E, na medida em que expressavam o descontentamento dos meios populares, os pasquins desvelam uma intensa e agitada vida política, muito diferente da imagem da *pax republicana* em que incorrem as teses sobre a inexistência de opinião política na sociedade do Antigo Regime, ou sobre a impossibilidade dos sujeitos históricos de articular uma crítica a uma realidade concebida de forma excessivamente naturalizada. Ao contrário, esses papéis expõem a existência de profundas lutas políticas no interior da sociedade colonial, convulsionada por tensões internas e dividida em facções e grupos que tinham percepções diferentes a respeito do mundo da política.

*Artigo recebido e aprovado em setembro de 2017.*

<sup>74</sup> SOUZA, Laura de Mello, *op. cit.*, p. 106 e 84, respectivamente.

<sup>75</sup> Citado por PEREIRA, Luísa Rauter. Os conceitos de povo e plebe no mundo luso-brasileiro setecentista. *Almanack Brasileiro*, n. 11, São Paulo, maio 2010, p. 111 e 112.